



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2023	
ACEITO EM	/	/2023	
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO	/	/2023	

EMENDA AO PLE 58/2023

PROTOCOLADO SOB Nº 3304 /2023

EM 22/08/23

EMENDA 40

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 058/2023:

Art.1º Altera redação do Art. 1º Projeto de Lei do 058/2023, que passa a seguinte redação:

Art.1º Esta Lei estabelece as normas e diretrizes a serem praticadas na exploração do comércio de alimentos na área pública denominada RINCÃO DA CEBOLA por meio de FOOD TRUCK no perímetro determinado no Art. 3º, em pontos específicos determinados por Decreto Municipal.

Rio Grande, 22 de Agosto de 2023.


Laurinha
Vereadora do MDB